

PROCESSO: 594/2018

INTERESSADOS: SUPERVISÃO DE NUTRIÇÃO

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO

DESPACHO Nº 074/2018

Em atenção ao despacho 277/2018, emitido pela Supervisão de Contratos na presente data solicito que o processo seja arquivado, considerando as documentações e manifestações acostadas aos autos.

Devolvo o processo à Supervisão de Contrato para realização do feito e comunicação aos interessados.

Superintendência, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:15/03/2018

Pedido de Cotação Nº594

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1954	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	5500	LITRO

NECESSIDADE DE COMPRAS DE LEITE PASTEURIZADO PARA O CONSUMO ESTIMADO DE 03 MÊSES.

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br

Termo de referência para aquisição de Leite pasteurizado tipo c

1. OBJETO

1.1. Aquisição de leite pasteurizado integral tipo c para o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo– HUAna .

2.MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. Adquirir leite pasteurizado integral tipo com embalado em saco de 01 litro, com registro de inspeção – SIF, que foi estimado em quantidades para o consumo de 03 meses para atender as necessidades do (Serviço de Nutrição e Dietética) SND do HUAna.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Os produtos solicitados são necessários para atender a necessidade do café da manhã e lanches do SND para o período de 3 meses.

4.OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado integral tipo c embalado em saco de 01 litro, com registro de inspeção – SIF, que foi estimado em quantidades para o consumo de 3 meses para atender as necessidades do (Serviço de Nutrição e Dietética) SND do HUAna.

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os quantitativos e descritivos do produto, segue tabela

ITEM	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA/ANO	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 Leite integral pasteurizado tipo c	5.500 unidades.	Leite integral pasteurizado tipo com embalado em saco de 01 litro. Com validade mínima de 5 dias com aparência e odores característicos, de forma a atender as especificações do objeto para perfeita utilização e consumo, responsabilizando-se, inclusive pela substituição do produto entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.		

6. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- a) O preço dos produtos apresentados na proposta de fornecimento deverá contemplar todas as despesas como frete e outras que possam ir a ocorrer durante a vigência do contrato;
- b) Os produtos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo, no período da manhã (preferencialmente 6:00 hs), de acordo com uma escala de entrega que será enviada por e-mail após a contratação. A contratante não estará obrigada a contratar o quantitativo da tabela acima, devendo adquirir de forma escalonada e de acordo com suas necessidades. O descumprimento poderá acarretar advertência ao fornecedor;
- c) Caso dentro do prazo de validade e/ou vida útil dos produtos entregues apresentarem-se alterados (AZEDOS), por problemas de acondicionamento no transporte para a entrega, os mesmos deverão ser repostos no prazo máximo de 24 horas, sem ônus ao hospital além de se responsabilizar pela troca imediata das embalagens furadas, devendo possuir no veículo sempre uma quantidade a mais do produto para essa finalidade.
- d) Os produtos deverão ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.
- e) Qualquer intercorrência por parte da contratada ou do contratante deverá ser informado com antecedência.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Para fins de Qualificação Técnica Deverá apresentar Alvará para como os Órgãos da Vigilância Sanitária, Municipal ou Estadual conforme seja o caso, pertinente ao produto, sendo transportados adequadamente e seguindo as normas de acordo com a RESOLUÇÃO (RDC 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004) QUE DISPÕE SOBRE Regulamento Técnico de



Boas Práticas de Serviço de Alimentação, e poderá a qualquer momento da vigência do contrato ser submetido a testes laboratoriais para comprovação das características, a fim de comparar a qualidade dos produtos entregues, bem como visita técnica da nutricionista do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega do produto, termos da legislação vigente e de acordo com o presente termo;

8.2. Não transferir para outrem o objeto contratado, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do HUAna;

8.3. Os produtos deverão ter registro de inspeção – SIF;

9. OBRIGAÇÕES DO HUAna

9.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais da Contratada, por intermédio do setor de compras;

9.2. Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega e qualidade do produto, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

9.3. Providenciar o Pagamento a Contratada, conforme Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas, nos prazos estabelecidos.

10. PRAZOS

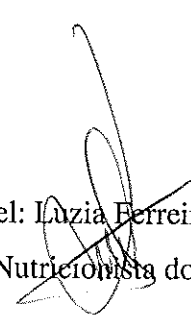
10.1. Após o recebimento da ordem de compra trimestral a Contratada receberá também uma escala de entrega com as datas e quantidades a serem entregues;

10.2. As entregas serão feitas de acordo com a escala de entregas.

11. GARANTIA

A garantia dos produtos deve estar claramente definida na proposta da empresa.

Anápolis 12 de março de 2018.

Responsável:  Luzia Ferreira Arruda Guimarães
Nutricionista do SND